CÂMARA MUN. DE GURUPI

26 MAR. 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 515
DATA: 13 FEV 2025 HORA: 10:34
Caio Fabio
Carimbo / Assinatura

**REQUERIMENTO Nº 327 DE 2025**
(Vereadora Marilis Fernandes)

APROVADO

**Requer a Secretária Municipal de Assistência Social a disponibilidade de criação de um curso de capacitação, manuseio e orientação de uso em rede social para idosos em nosso Município.**

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem REQUERER a esta presidência, para que envie expediente a Secretária Municipal de Assistência Social a disponibilidade de criação de um curso de capacitação, manuseio e orientação de uso em rede social para idosos em nosso Município.

**JUSTIFICATIVA**

Leda Perini
Vereadora

O presente requerimento visa solicitar a realização de um curso de capacitação em manuseio e orientação de uso de redes sociais para idosos. A justificativa para essa solicitação reside na importância das redes sociais como ferramenta de comunicação e interação social, especialmente para os idosos.

Com o avanço da tecnologia, as redes sociais se tornaram uma parte essencial da vida cotidiana, permitindo que as pessoas se conectem com amigos, familiares e comunidades. No entanto, muitos idosos ainda enfrentam dificuldades para utilizar essas plataformas de forma eficaz e segura.

O curso de capacitação proposto visa fornecer aos idosos conhecimentos práticos sobre o uso responsável e ético das redes sociais, incluindo a criação de perfis, o compartilhamento de conteúdo, a privacidade e a segurança online.

Marilis Fernandes
Vereadora

A realização desse curso de capacitação contribuirá para:

- Promover a inclusão digital dos idosos, permitindo que eles se conectem com a sociedade e aproveitem as oportunidades oferecidas pelas redes sociais.

- Melhorar a qualidade de vida dos idosos, fornecendo-lhes ferramentas para se manterem conectados e engajados com a comunidade.

- Prevenir golpes e fraudes online, protegendo os idosos de possíveis riscos e ameaças.

Portanto, é fundamental que sejam tomadas medidas para promover a capacitação dos idosos no uso das redes sociais, garantindo que eles possam aproveitar as oportunidades oferecidas pela tecnologia de forma segura e eficaz.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025.

**Vereadora Marilis Fernandes**
**PDT**